



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 67

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 43ª SO.....	641
ATA SUCINTA DA 43ª SO.....	647
ATOS DIVERSOS.....	648
LICITAÇÃO.....	652
ADVOCACIA GERAL.....	652

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado a estadualização da Linha 1, no município de Buritis sentido Rio Pardo.

O Deputado que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de estadualizar a Linha 1, no município de Buritis sentido Rio Pardo, com extensão de aproximadamente de 60Km.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura visa atender a população do município de Buritis e adjacências, principalmente aqueles que necessitam trafegar na linha 1, pois hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recurso suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho. Acreditamos que sua estadualização irá tornar viável sua manutenção, pois o Estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a concretização de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade da duplicação da ponte sobre o Rio Jamari, na RO 459, que liga a BR 364 ao município de Alto Paraíso.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da duplicação da ponte sobre o Rio Jamari, na RO 459, que liga a BR 364 ao município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a ponte sobre o Rio Jamari, na RO 459, recebe todo o trânsito de veículos e até mesmo de pessoas entre BR 364 e o município de Alto Paraíso. Nossa propositura visa dar mais espaço e mais segurança aos veículos e aos transeuntes durante a travessia da ponte.

Plenário das Deliberações, 4 de agosto de 2009.
Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade de asfaltamento da estrada que liga Alto Paraíso a Bom Futuro, distrito de Ariquemes.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de asfaltamento da estrada que liga Alto Paraíso a Bom Futuro, distrito de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o trânsito de veículos é intenso entre o município de Alto Paraíso e Bom Futuro, esse último distrito de Ariquemes. Nossa propositura visa dar mais conforto e mais segurança às pessoas e aos veículos que transitam entre aquelas localidades, inclusive para o transporte da produção agropecuária.

Plenário das Deliberações, 4 de agosto de 2009.
Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de um prédio para abrigar o ensino médio no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade da construção de um prédio para abrigar o ensino médio no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o ensino médio no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes, atualmente com 300 alunos, funciona dentro de uma escola municipal com 1600 alunos. Nossa propositura visa descongestionar a escola do município e propiciar local mais adequado aos estudantes de nível médio.

Plenário das Deliberações, 4 de agosto de 2009.
Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de comprar uma ambulância para o município de Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de comprar uma (01) ambulância para o município de Campo Novo de Rondônia para atender a comunidade de 3 coqueiros na linha 03.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde tem feito ao longo dos últimos seis anos uma das mais eficientes gestões em favor da saúde pública, bem como tem atendido de forma responsável os municípios e distritos rondonienses Este atendimento é feito em forma de parcerias com os prefeitos, com o objetivo de levar benefícios e qualidade de vida às populações mais carentes de nosso Estado. Estas prefeituras se dependessem dos recursos próprios para tais feitos, com certeza não teriam condições de dar aos seus cidadãos condições melhores de vida. Esta ambulância ajudará a salvar muitas vidas já que o referido distrito não tem condições de atender aos casos mais graves, os quais são necessários o transporte dos pacientes a outros municípios ou até mesmo para a capital do estado, a fim de que sejam feitas estas remoções em perfeitas condições.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a conclusão de quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, no município de Ji-Paraná-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a conclusão de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, para atender os alunos da Escola Nova Brasília no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a conclusão da quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os mesmos não sofram danos como chuvas ou sol, que possam atrapalhar no decorrer das atividades de lazer e esportes.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar e otimizar a vida dos nossos futuros atletas, onde os mesmos representarão o nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral e instalação elétrica na Escola Antônio Bianco, no município de Ji-Paraná-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral e instalação elétrica na Escola Antônio Bianco, no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola Antônio Bianco. A reforma tanto no aspecto físico quanto na parte elétrica, proporcionará aos alunos e funcionários mais conforto e segurança. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral e instalação elétrica na Escola Marcos Bispo e Silva, no município de Ji-Paraná-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, reforma geral e instalação elétrica na Escola Marcos Bispo e Silva, no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorias na Escola Marcos Bispo e Silva. A reforma tanto no aspecto físico quanto na parte elétrica, proporcionará aos alunos e funcionários mais conforto e segurança.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, ampliação de 05 (cinco) salas de aula e reforma de quadra de esporte na Escola Osvaldo Piana, no município de Ji-Paraná-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, ampliação de 05 (cinco) salas de aula e reforma de quadra de esporte na Escola Osvaldo Piana, no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação proporcionará mais espaço aos alunos com a ampliação de 05 (cinco) salas de aula, e beneficiará aos que praticam esportes com a Reforma na quadra. Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação física para deficientes, instalação elétrica para subestação de 75 kva e iluminação da quadra coberta, no município de Ji-Paraná-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação física para deficientes, instalação elétrica para subestação de 75 kva e iluminação da quadra coberta, no município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino. Com a reforma incluindo adequação física para deficientes proporcionando conforto e bem estar, e, facilitará no transcorrer do percurso no dia-a-dia e nas atividades esportivas de cada um.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Orlando Freire, incluindo a parte elétrica com sub-estação, e a construção de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, no município de Porto Velho-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a reforma geral da Escola Orlando Freire, incluindo a parte elétrica com sub-estação, e a construção de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a reforma geral e a construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os mesmos não sofram danos como chuvas ou sol, que possam atrapalhar no decorrer das atividades de lazer e esportes dos alunos da Escola Orlando Freire.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar e otimizar a vida dos nossos futuros atletas, onde os mesmos representarão o nosso Estado.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das deliberações, 05 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Transferência de audiência para tratar da importância do cumprimento da Lei contra o tabagismo e da prevenção do tabaco entre crianças e adolescentes.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer nos termos regimentais que seja transferida a data da Audiência Pública, do dia 27 de agosto de 2009, para o dia 25 de agosto do ano em curso a ser realizada às 15:00hs no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de proceder discussões e reflexões sobre o cumprimento da Lei contra o tabagismo e da prevenção do tabaco entre crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Remarcamos a data da Audiência Pública para o dia 25 de agosto de 2009, para que os convidados e participantes possam ter maiores informações a respeito da legislação que será discutida na data ora prevista.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2009.
Wilber Coimbra – Deputado Estadual

MOÇÃO DE PESAR DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer moção de pesar pelo falecimento do Pe. Alejandro Guarde Ernandez.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário e em conformidade com os termos do Artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviada "Moção de Pesar" pelo falecimento do nosso companheiro Padre Alejandro Guarde Ernandez, ocorrido em 04 de agosto de 2009, na cidade de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Sentimo-nos consternado, pela dor com a perda do nosso companheiro Padre Alejandro Guarde Ernandez, ocorrido em 04 de agosto de 2009, na cidade de Porto Velho, em decorrência de complicações após atropelamento sofrido próximo a Paróquia Santuário Nossa Senhora de Fátima. O Padre Alejandro tinha 95 anos, onde apresentava todo vigor de uma vida dedicada a confortar o próximo, religioso convicto deixa uma lacuna em nossa sociedade, inclusive sendo um dos precursores dos cursos profissionalizantes ministrado no Centro do Menor. É difícil expressar qualquer tipo de sentimento, desta forma o reverenciamos com esta pequena homenagem.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2009.
Neri Firigolo – Deputado Estadual

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Congratulações pela data comemorativa ao dia do garçom.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, cientificado o Plenário, que seja cumprimentado na pessoa do Sr. Amadeu Rabelo Ferreira e Agnelio Nunes Pereira, todos os garçons que labutam nesta Casa e em todos os meios de atuação pela comemoração da data alusiva ao dia do garçom.

JUSTIFICATIVA

Neste dia 11 de agosto, dedicado a homenagear o profissional que desempenham importante papel no nosso dia-a-dia, e, digno de respeito e admiração, uma vez que ele será sempre a pessoa em que devemos contar, pois enquanto estamos desfrutando de momentos de lazer, ele está trabalhando pesado para que tudo que está ao nosso redor funcione com qualidade. A profissão de garçom é uma das que mais fazem parte da cultura popular. O atendimento quase sempre personalizado, faz com que o garçom se torne, em alguns casos, um personagem folclórico de bares e restaurantes. Alguns clientes os maltratam, outros os adoram. A mídia e os caricaturistas os fazem famosos. São, portanto, profissionais que cumprem uma relevante função social.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2009.
Neri Firigolo - Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Requer Sessão Solene, no dia 2 de setembro de 2009, para homenagear os profissionais de Educação Física.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora uma Sessão Solene no dia 2 de setembro de 2009, às 9 horas, para homenagear os profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear os profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia, categoria que se dedica a ensinar práticas esportivas entre outras, visando o bem estar físico das outras pessoas.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Professor Dantas – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI – Indica ao Senhor Governador a instalação do Disque 0800 para orientação da população sobre cuidados quanto a prevenção da Gripe A causada pelo vírus Influenza H1N1.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade da instalação do Disque 0800 para orientação da população sobre cuidados quanto a prevenção da Gripe A causada pelo vírus Influenza tipo H1N1 e prestando esclarecimentos sobre sintomas, bem como dirimir quaisquer dúvidas.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é que seja colocado à disposição da população o atendimento gratuito pelo Disque 0800, divulgando informações, prestando esclarecimentos e tirando dúvidas sobre a gripe A, ou gripe suína como era reconhecida até 30 de abril de 2009, a qual é causada pelo vírus Influenza tipo A/H1N1 modificado.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS em dezoito de março do ano de 2009, anunciou a ocorrência de casos desta gripe no México e, pouco tempo depois, nos Estados Unidos, Espanha, Canadá e outras regiões do globo terrestre, como o próprio Brasil, também entraram nesta lista. Por tal motivo, a OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou tais incidências como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), criando o Gabinete Permanente de Emergência de Saúde Pública (GPESP).

Apesar da grande transmissibilidade, algumas medidas relativamente simples podem evitar de forma significativa a contaminação como por exemplo: Cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir, preferencialmente com lenço descartável; lavar as mãos frequentemente, com água e sabão; não tocar os olhos, nariz ou boca após contato com superfícies; evitar aglomerações; não utilizar fármacos sem prescrição médica e buscar auxílio médico em casos de manifestação de sintomas são extremamente importantes. Além disso, uma alimentação balanceada e boa ingestão de líquidos reforçam o sistema imunológico, reduzindo as chances de incidência dessa e de outras doenças.

Os sintomas desta doença incluem a presença de febre repentina e acima de 30°C e tosse, podendo vir acompanhados de diarreia, dificuldade respiratória e dores de cabeça, nas articulações e músculos. O período de incubação pode variar entre 24 horas e duas semanas. Pessoas com tais manifestações, e/ou que estiveram em algum dos países cuja incidência foi confirmada – além daqueles que tiveram contato próximo com estes – devem buscar auxílio médico, a fim de diagnosticar a doença. Portanto, providências se fazem necessárias para evitar uma possível pandemia, a qual é uma preocupação dos governos em todas as esferas.

Neste sentido, a instalação do Disque 0800, esclarecerá as dúvidas da população sobre a Gripe A/H1N1 e com certeza prevenirá possíveis casos.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2009.
Neodi – Presidente ALE

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de implantar um Posto Avançado da Polícia Militar no Distrito de Rio Pardo-Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e designando cópia ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado, a necessidade de implantar um Posto Avançado da Polícia Militar no Distrito de Rio Pardo-Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O Distrito do Rio Pardo em Porto Velho possui mais de 5.000 (cinco mil) famílias residindo naquela localidade. E por ser uma área de conflitos agrários conforme já divulgado inúmeras vezes pela mídia estadual e até nacional a efetivação do Acordo entre o Ministro do Meio Ambiente e o Governador do Estado de RO quanto ao desmembramento territorial de parte da Reserva Federal para a responsabilidade do Governo do Estado, bem como a violência e as conturbações sociais que, atualmente grassam por todo país e atingem a sociedade de forma global, é um fator generalizado de preocupações. E a ocorrência de violência é ainda mais sentida nos bairros periféricos e Distritos, onde a população fica na dependência da ação exclusiva do poder público para se valer da proteção de que tanto necessita. É o caso da área territorial que abrange o Distrito de Rio Pardo. Assim, os moradores reivindicam a implantação do Posto Avançado da Polícia Militar justificando que o referido Distrito demograficamente está aumentando desordenadamente; intensificando assim o índice de

roubos, furtos, tráfico de entorpecentes, colocando a população em constante risco imposto pelos marginais e delinquentes; razão pela qual se fazem necessárias imediatas providências para assegurar os direitos dos cidadãos quanto à segurança pública daquela Comunidade.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Maurão de Carvalho — Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE – Proíbe a cobrança de taxa de estacionamentos de veículos nos bancos, aeroportos, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, supermercados e shoppings, instalados no âmbito do Estado de Rondônia, para os consumidores em geral.

O Parlamentar que a esta subscreve, na forma regimental indica ao Poder Executivo a proceder estudos de viabilidade técnica e administrativa, visando a proibição da cobrança da taxa de estacionamentos de veículos nos bancos, aeroportos, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, supermercados e shoppings, instalados no âmbito do Estado de Rondônia, para os consumidores em geral.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação ora proposta, tem por finalidade garantir a isenção da taxa de pagamento de estacionamentos de veículos nos bancos, aeroportos, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, nos supermercados e shoppings, instalados no âmbito do Estado de Rondônia, para os consumidores em geral.

A presente indicação, repousa no Art. 24, V e VIII da Constituição Federal de 1988, que confere ao Poder Legislativo a competência para legislar sobre a produção e consumo, tendo em vista a proteção deste último. Neste sentido, o que nos interessa ao apresentar o conteúdo desta indicação tem por finalidade exclusiva instituir proteção eficaz ao consumidor, não interferindo na órbita de interesse local, nem tampouco o campo do direito comercial, privativo da União.

Assim, espera o Deputado que a esta subscreve, seja a presente indicação acolhida.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO – Indica ao Poder Executivo, proceder estudos de viabilidade técnica, proibindo a inclusão dos usuários dos serviços de Água, Energia elétrica e Telefonia em cadastros de restrição ao crédito, como Cartório de Protesto, SPC e Serasa.

O Parlamentar que a esta subscreve, na forma regimental indica ao Poder Executivo, a proceder estudos de viabilidade técnica e administrativa, visando a proibição da inclusão dos usuários dos serviços de Água, Energia elétrica e Telefonia em cadastros de restrição ao crédito, como Cartório de Protesto, SPC e Serasa.

JUSTIFICATIVA

Não se pode penalizar o usuário dos serviços públicos, duplamente. Os consumidores já são punidos quando deixam de pagar as suas contas, porque a prestação dos serviços é interrompida. Então já ocorreu esta penalização.

O rigor de ainda encaminhar o nome deste usuário para o cadastro de restrição é desnecessário. Além de não ter o serviço, ter o pouco crédito cortado é uma atitude punitiva que não contribuirá para a manutenção da dignidade da parcela mais sofrida da população, que são os trabalhadores assalariados.

Ao inscrever o nome do usuário inadimplente no SPC ou Serasa estará se criando na prática, mais um fator complicador,

para que esta pessoa possa ir buscar os recursos necessários, para quitar suas pendências.

Plenário das Deliberações, 22 de junho de 2009.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Requer Voto de Louvor ao Delegado de Polícia do Estado de Rondônia, Dr. RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado este Voto de Louvor ao Delegado de Polícia do Estado de Rondônia, Dr. RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao povo rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Deputados,

Apresentamos a Vossas Excelências este Voto de Louvor ao Delegado de Polícia do Estado de Rondônia Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho por sua brilhante carreira o qual conhecemos e aprendemos a admirar ao longo destes anos, por sua trajetória de vida pública em nosso Estado.

O Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho é Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí e Pós-Graduado em Especialização em Segurança Pública pela Universidade Federal de Rondônia. Efetivou-se no Cargo de Delegado de Polícia Titular de Rondônia desde 1989 desempenhando seus serviços com dinamismo, honradez e dedicação e espírito humanitário a frente de inúmeras Delegacias de Polícia nos Municípios de: Cabixi, Vilhena, Cacoal e Porto Velho. Participou da "Operação Rondônia" coordenada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República como Delegado no Município de Vilhena pelo período de 2003-2004. Por ter demonstrado alto desempenho profissional recebeu a Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal de Cabixi e Moção de Aplauso concedida pela Câmara Municipal de Espigão do Oeste pelo excelente trabalho realizado frente à Delegacia voltado ao combate à criminalidade, atuando com determinação e respeito à legislação. E também pelo esforço realizado para a reforma do prédio da Delegacia e a implantação do trabalho de polícia comunitária, que muito contribuiu para prisão de traficantes e criminosos. Conferidos dois "elogios" pela Direção Geral de Polícia ao Dr. Raimundo Mendes por excelente desempenho na função de Delegado na cidade de Espigão do Oeste e Porto Velho. Por ocasião na prisão de uma quadrilha e apreensão de vinte e dois quilos de cocaína. Reconhecimento também pelo Poder Legislativo Municipal de Vilhena ao Dr. Raimundo Mendes pela iniciativa de criar uma marcenaria visando a ressocialização de apenados. Atualmente, o Delegado Raimundo Mendes atua na Delegacia de Polícia Especializada em Furtos e Roubos de Veículos Automotores em Porto Velho-RO.

Ressaltamos ainda, o desempenho do Dr. Raimundo na elucidação das mortes ocorridas na Fazenda Santa Elina no município de Corumbiara ocorrida 9/08/1995; na elucidação do seqüestro do empresário Martinho Roberto Dillemburg ocorrido em 23/09/2002 em Espigão do Oeste, bem como na elucidação do assassinato de nove garimpeiros ocorridos no interior da reserva Indígena Roosevelt no município de Espigão do Oeste no dia 21/10/2003, obtendo em todas essas, sucessos e êxitos de louvor.

Segue junto a esta proposição o Curriculum Vitae do Dr. Raimundo Mendes de Sousa Filho para ser apreciado pelos nobres pares.

Contamos, portanto, com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação desta proposição.

Plenário das deliberações, 10 de agosto de 2009.
Maurão de Carvalho – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NEODI
– Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Woston Rodrigues dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Woston Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Woston Rodrigues dos Santos, 2º Sargento da Polícia Militar, nascido em Porto Velho, em 15 de outubro de 1971, filho de Raimundo Sérgio dos Santos e Aberanizia Mota Rodrigues, rondoniense nato ingressou na Polícia Militar em 01 de julho de 1991 onde presta relevantes serviços a comunidade e cujo comportamento é digno de elogios e promoções por seus superiores, vez que já foi agraciado com várias de Medalhas de Congratulações, como: a "Medalha de Mérito Policial", "Medalha de Dedicção Policial", "Medalha Ordem do Mérito Mal. Rondon-Grau de Cavaleiro, Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira", entre outras.

Diante da dedicação na área de segurança pública deste funcionário, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Woston Rodrigues dos Santos, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Obs: Ficha individual em anexo.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Neodi – Presidente ALE

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Determina a inclusão dos dados sanguíneos na Carteira Nacional de Habilitação – CNH emitida pelo Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - A Carteira Nacional de Habilitação – CNH, incluindo a permissão para dirigir, emitida pelo Estado de Rondônia deve, obrigatoriamente, conter o tipo sanguíneo e o fator RH, no campo reservado para anotar os dados variáveis do habilitado.

Art. 2º - A inclusão do tipo sanguíneo e fator RH na CNH independe de requerimento do motorista, que deve fornecer o exame laboratorial contendo os dados juntamente com os documentos pessoais necessários para a emissão da primeira habilitação.

Parágrafo único – O exame descrito no caput será exigido quando da renovação de CNH que não contenha o tipo sanguíneo e fator RH do habilitado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 5 do anexo II da Resolução nº 71 do CONTRAN, de 23 de setembro de 1998, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH deve conter um "campo de observações", que será utilizado para as inscrições de situações diversas, como o uso obrigatório de lentes, grupo sanguíneo e veículo adaptado.

Amparado na referida Resolução, apresentamos o presente projeto de Lei que "Determina a inclusão dos dados sanguíneos

na Carteira Nacional de Habilitação – CNH emitida pelo Estado de Rondônia", cuja finalidade precípua é facilitar o trabalho das equipes de salvamento, nos casos de acidentes de trânsito em que as vítimas necessitam de transfusão de sangue, pois terão dados necessários para prestar os primeiros socorros e, muitas vezes, isso pode salvar a vida do acidentado.

Muitas vezes, a Carteira Nacional de Habilitação é usada como documento para provar a identidade. Como nela já constam vários dados do habilitado, com a inclusão do tipo sanguíneo e fator RH fará com que o atendimento às vítimas, independentemente de estar ou não dirigindo, seja mais rápido e eficaz.

Em relação à iniciativa, convém destacar o projeto em questão não trata de questões de trânsito, cuja competência privativa de legislar é da União, mas sim de proteção e defesa da saúde, cuja competência é concorrente, nos termos do inciso XII do artigo 24 da Constituição Federal.

Assim, buscando proteger e defender a vida e a saúde das pessoas e reduzir o número expressivo de mortes em acidentes de trânsito, submetemos à apreciação e deliberação dos nobres Pares o presente projeto de lei, contando com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Dá nova redação ao Art. 1º, Art. 3º e seu Parágrafo único, da Lei 852, de 26 de novembro de 1999.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, Art. 3º e o seu Parágrafo Único, da Lei 852, de 26 de novembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos de segurança de uso individual, pela Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC, aos Policiais Militares, Policiais Civis e Agentes Penitenciários da ativa," (NR).

Art. 2º

"Art. 3º - Compete ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC, suprir a Polícia Militar, a Polícia Civil e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, dos equipamentos de segurança mencionados no artigo anterior, em número suficiente para que todos os seus integrantes da ativa possam deles se utilizar." (NR)

"Parágrafo Único – À Polícia Militar, Polícia Civil e à Secretaria de Justiça – SEJUS, incumbem estabelecer os critérios de distribuição e de recolhimento dos referidos equipamentos de segurança." (NR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender toda a força de segurança pública do Estado de Rondônia que por sua vez é feita pelas Polícias

Militar e Civil e pelos Agentes Penitenciários que trabalham no sistema prisional e que representam o Estado como força policial, e não tendo condições de prover sua própria segurança, andam fardados ou identificados como tal e desarmados, uma vez que está no combate à criminalidade, independente de estarem escalados ao serviço ou não, eles certamente não se omitem em estarem atentos e zelando pela sociedade.

Com esta medida estaremos deixando os quartéis, delegacias e reservas de armamentos menos abastecidos de material bélico, pois há ocasiões de extrema vulnerabilidade, devido o pequeno número de servidores de serviço.

Outro fato, se da na ocorrência do acionamento do plano de chamada onde o Policial Militar, Civil ou Agente Penitenciário já estará de posse de seu armamento e equipamento individual, e apresentando-se pronto para o serviço, numa eventual ocorrência de grande vulto ou de desordem pública.

É preciso assegurar pelo menos o mínimo de segurança a estes servidores que atuam diretamente no combate a criminalidade, e em alguns casos lidando com presos de alta periculosidade, enfrentando diariamente as ameaças, emboscadas, e até mesmo planos de assassinatos como represálias as suas respectivas atuações. Este Servidor Público vive sob atitude expectante ameaça constante, e até mesmo nas suas folgas corre risco de morte, por parte de ex-detentos, fugitivos da justiça, e toda a sorte de criminosos que atuam trazendo a instabilidade social.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares legisladores.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2009.
Ezequiel Neiva – 3º Secretário

**ATA SUCINTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia dez de agosto do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Valter Araújo, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Wilber Coimbra, Doutor Alexandre, Lebrão, Neodi, Luiz Cláudio e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho e Valdivino Rodrigues. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora, Deputado Jesualdo Pires – 1º Secretário, nos termos do inciso II, artigo 75 do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem 130/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 14.249.385,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia". Mensagem 131/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 2.894.920,30 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia". Mensagem 132/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 5.697.020,40 em favor do Ministério Público do Estado de

Rondônia". Mensagem 133/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria o controle interno no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN dispõe sobre a estrutura, estabelece competências, cria cargos e dá outras providências". Mensagem 134 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, na estrutura da Secretaria de Estado da Administração, e dá outras providências". Mensagem nº 135/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria o controle interno no âmbito da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, dispõe sobre a estrutura, estabelece competências, cria cargos e dá outras providências". Requerimentos do Senhor Deputado Mauro de Carvalho, justificando sua ausência na sessão do dia 05 de agosto de 2009. Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 05 de agosto de 2009. Ofícios nºs 456, 515 e 516/09/09 do Poder Judiciário, encaminhando certidões negativas de débitos em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão. Comunicados nºs AL000383 e AL000439/09 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº 553/PGE/09 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia do Decreto e Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidora nomeada para ocupar Cargo em Comissão. Ofício nº 2930/09 da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão do Contrato de Repasse nº 267.533-71/2008/MTUR/CAIXA, objeto Construção do Parque de Exposição – 1ª etapa. Ofício nº 2933/09 da Caixa Econômica Federal, comunicando a rescisão do Contrato de Repasse nº 245.856-28/2007/MCIDADES/CAIXA, OBJETO Apoio à Implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água no Município de Nova Brasilândia. Requerimento do Senhor Deputado Mauro de Carvalho, justificando sua ausência na sessão do dia 10 de agosto de 2009. **Nas BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os deputados Neri Firigolo e Doutor Alexandre. Ocasão em que o Secretário procedeu a leitura de um comunicado da Presidência dirigido aos Senhores Parlamentares, informando que até que seja disciplinada a utilização do painel eletrônico, o mesmo será utilizado para o registro da presença e o controle do tempo dos oradores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Deputados Tiziu Jidalias, Valter Araújo e Miguel Sena. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que dá nova redação ao Art. 1º; Art. 3º e seu Parágrafo Único, da Lei nº 852, de 26 de novembro de 1999; Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que Determina a inclusão dos dados sanguíneos na carteira Nacional de Habilitação – CNH emitida pelo Estado de Rondônia; Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Neodi que Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Woston Rodrigues dos Santos. Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de uma Sessão Solene a realizar-se no dia 02 de setembro de 2009, às 09:00 horas, para homenagear os profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo Moção de Louvor a todos os garçons que labutam nesta Casa, pela comemoração a data alusiva ao dia dos garçons. Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Alejandro Guarde Hernandez, ocorrido no dia 04 de agosto de 2009, na cidade Porto Velho; Requerimento de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, dirigido à Mesa, requerendo a aprovação de Voto de Louvor ao Delegado de Polícia

– Doutor Raimundo Mendes de Souza Filho, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao povo rondoniense; Requerimento de autoria do Deputado Wilber Coimbra, dirigido à Mesa, requerendo a transferência de audiência para tratar da importância do cumprimento da Lei contra o tabagismo e da prevenção do tabaco entre crianças e adolescentes, marcada para o dia 27 de agosto de 2009, transferida para o dia 25 de agosto do ano em curso, as 15:00 horas; Indicações de autoria do Deputado Euclides Maciel, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral da Escola Orlando Freire, incluindo a parte elétrica com subestação e a construção de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, no município de Porto Velho; a reforma geral da Escola Rio Urupá, incluindo pintura e adequação física para deficientes, instalação elétrica para subestação de 75 KVA e iluminação da quadra coberta, no município de Ji-paraná; a ampliação de 05 salas de aulas e reforma de quadra de esportes na Escola Osvaldo Piana, município de Ji-Paraná; reforma geral e instalação elétrica na Escola Marcos Bispo e Silva, município de Ji-Paraná; reforma geral e instalação elétrica na Escola Antônio Bianco, município de Ji-Paraná e a conclusão de quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, município de Ji-Paraná; Indicações de autoria do Deputado Doutor Alexandre, sugerindo ao Poder Executivo proceder estudos de viabilidade técnica, proibindo a inclusão dos usuários dos serviços de água, energia elétrica e telefonia em cadastros de restrição ao crédito, como Cartório de Protesto, SPC e Serasa e que sejam procedidos estudos de viabilidade técnica e administrativa, visando a proibição da cobrança de taxa de estabelecimentos de veículos nos bancos, aeroportos, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, nos supermercados e shoppings, instalados no âmbito do Estado de Rondônia, para os consumidores em geral; Indicações de autoria do Deputado Professor Dantas, sugerindo ao Poder Executivo o asfaltamento da estrada que liga Alto Paraíso a Bom Futuro, Distrito de Ariquemes; a construção de um prédio para abrigar o ensino médio no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes e a duplicação da ponte sobre o Rio Jamari, na RO 459, que liga a BR 364 ao município de Alto Paraíso; Indicações de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização da Linha 1, município de Buritis sentido Rio Pardo; a aquisição de uma ambulância para o município de Campo Novo de Rondônia; Indicação de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, sugerindo ao Poder Executivo seja implantado um Posto Avançado da Polícia Militar no Distrito de Rio Pardo, Porto Velho; Indicação de autoria do Deputado Neodi, sugerindo ao Poder Executivo a instalação do Disque 0800 para orientação da população sobre cuidados quanto a prevenção da gripe A causada pelo vírus influenza tipo H1N1. Na segunda parte da nd:**ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de uma Sessão Solene a realizar-se no dia 02 de setembro de 2009, às 09:00 horas, para homenagear os profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo Moção de Louvor a todos os garçons que labutam nesta Casa, pela comemoração a data alusiva ao dia dos garçons. Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Alejandro Guarde Hernandez, ocorrido no dia 04 de agosto de 2009, na cidade Porto Velho; Requerimento de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, dirigido à Mesa, requerendo a aprovação de Voto de Louvor ao Delegado de Polícia – Doutor Raimundo Mendes de Souza Filho, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública ao povo rondoniense; Requerimento de autoria do Deputado Wilber Coimbra, dirigido à Mesa, requerendo a transferência de audiência para tratar da importância do cumprimento da Lei contra o tabagismo e da prevenção do tabaco entre crianças e adolescentes, marcada para o dia 27 de agosto de 2009, transferida para o dia

25 de agosto do ano em curso, as 15:00 horas. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 358/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Institui o Dia de Conscientização de Combate às Drogas na Escola, no âmbito do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 510/09 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Obriga as Delegacias de Polícia Civil e fornecer informações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres para as vítimas de acidentes de trânsito, no âmbito do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 501/09 de autoria do Deputado Valter Araújo, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do sistema de capacitação e uso da água de chuva em prédios públicos novos; Projeto de Lei 498/09 de autoria do Deputado Daniela Amorim, que Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 243 de 01 de novembro de 1989; Projeto de Lei 397/08 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Obriga os hospitais públicos ou particulares a comunicarem à Delegacia de Polícia mais próxima, os casos de atendimentos de mulheres com suspeita de aborto, realizados em seus pronto-socorros; Projeto de Lei 582/09 de autoria do Deputado Maurinho Silva que Declara de Utilidade Pública o Instituto Educacional e Tecnológico Gênesis – IESG do Município de Porto Velho, e dá outras providências. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fizeram uso da palavra os Deputados Professor Dantas, Jair Miotto e Luizinho Goebel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou a realização de Audiência Pública, a realizar-se no dia onze do corrente, às quinze horas, para tratar sobre ao Projeto de Lei da Coleta Seletiva de Lixo. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e quarenta e oito minutos do dia dez de agosto do ano dois mil e nove.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº1249/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ADEMAR SOUZA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 03 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1310/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ADIVALDO DE OLIVEIRA MONTAGIL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21

+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRET. GERAL ADJ.

ATO Nº1303/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ADRIANO DE SOUZA ARCANJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Valter Araujo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRET. GERAL ADJ.

ATO N.º1405 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ALAN KUELSON QUEIROZ FEDER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Odontólogo, código DGS-5, no Departamento Médico, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1410 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO**, Assistente Técnico AST-15 para AST-26, que exerce no Departamento de Polícia Legislativo, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1235/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ALDO RODRIGO MAGNI DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Departamento Financeiro, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 1º de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1346/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ALESANDRA SIMONE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-29 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 15 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRET. GERAL ADJ.

ATO N.º1211/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **ALEXANDRE AZIS PEREIRA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar ASP-14+ G.R.G, para o Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 04 maio de 2009.

Porto Velho, 21 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1411/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **ALEXANDRE MAGNO PINTO**, Assistente Técnico AST-20 para AST-26, que exerce no Departamento de Polícia Legislativo, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1208/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

ALINE DALEYNE DA SILVA GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 31 de maio de 2009.

Porto Velho, 21 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1246/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Maurinho Silva, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 03 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0078/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A lotação do cargo em comissão, dos servidores abaixo relacionados, para o Gabinete da Presidência, a partir de 1º de junho de 2009.

NOME	CÓDIGO
AMARILDO LEAL DE SOUZA	AST-05
ANA CELIA DE SOUZA MORAES LIMA	AST-05

Porto Velho, 02 de junho de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº1376/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

AMAURY ANTONIO RIBEIRO ARRUDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-13, no Gabinete Deputado Jose Eurípedes - Lebrão, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 17 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES	EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD	SECRET. GERAL ADJ.

ATO N.º1091 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

AMOAN ITAI GARET DA SILVA JUNIOR, do cargo de Provimento em comissão de Assessor Técnico - AT-15, que exerce no Departamento de Polícia Legislativa, a partir de 01 de maio de 2009.

Porto Velho, 07 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1294/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ANA ANGELICA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES	EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD	SECRET. GERAL ADJ.

ATO N.º1399 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código AP-17+ G.R.G para DGS-5, e lotação para o Departamento Medico, a servidora **ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS**, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0072/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

ANA MARIA RODRIGUES NEGREIROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-17+G.R.G, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº0076/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANA PAULA BOENG LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-13, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de junho de 2009.

Porto Velho, 02 de junho de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO N.º1400 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **ANDRÉ VICTOR PINTO FERREIRA**, Assessor Técnico AT-09 para AT-14, que exerce no Departamento de Informática, a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1333/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

ANDREIA LEMOS DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRET. GERAL ADJ.

ATONº0087/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

E X O N E R A R

ANIELE MEDEIROS SALES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 30 de junho de 2009.

Porto Velho, 16 de junho de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 0069/2008-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão da servidora **APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS COELHO**, para Assessora Parlamentar AP-21, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO Nº1331/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

BENSON BERNARD SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 10 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRET. GERAL ADJ.

ATO Nº1097/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

CARLOS ALBERTO PEDRO ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-17+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 08 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1258 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **CARLOS ALBERTO SILVESTRE**, Assessor Técnico AT-24 para AT-26, que exerce na Secretaria Administrativa, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 04 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1354/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **CARMIVALDA GOMES DOS SANTOS GON**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-21+ G.R.G, para o Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 15 de junho de 2009.

DEP JESUALDO PIRES EDNO APARECIDO
1º SECRETARIO - MD SECRET. GERAL ADJ.

ATO N.º1251/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

CAROLINA RAMOS DE AGUIAR PEDROZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, na Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, a partir de 01 de junho de 2009.

Porto Velho, 03 de junho de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

L I C I T A Ç Ã O

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2009
PROCESSO Nº 00889/2009**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital da Concorrência Pública nº 002/2009, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do Edifício Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia em terreno localizado à Av. Farquar, s/nº - Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, que a data da Sessão Pública para recebimento e abertura dos Envelopes, marcada para o dia 24 de agosto de 2009, as 09 horas, conforme publicado no Jornal O Estadão em 15/08/2009, Diário Oficial da ALE-RO em 17/08/2009 e site www.ale.ro.gov.br – link licitações, **SERÁ ADIADA para o dia 08 de setembro de 2009, as 09 horas**, no mesmo local anteriormente designado.
Porto Velho, 20 de agosto de 2009.

Eliana Lopes de Morais
PRESIDENTE CPL/ALE

E R R A T A

Considerando a Constatação de equívoco na publicação do Extrato dos Termos Aditivos seguintes.

**TERMO ADITIVO Nº056/2009
PROCESSO Nº. 0597/2009**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE-RO Nº. 65
Pág.628 em 18 de agosto de 2009.

Onde se lê:

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$5.000.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se:

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**TERMO ADITIVO Nº057/2009
PROCESSO Nº. 0814/2009**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE-RO Nº. 65
Pág.628 em 18 de agosto de 2009.

Onde se lê:

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$2.000.000,00 (dois mil reais).

Leia-se:

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$2.000,00 (dois mil reais).